



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefones: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 17 de março de 2022, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará).

LARISSA LÉLIDNE SOUSA RODRIGUES
PROCURADOR GERAL

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

Autor: Vereador Fábio Lopes Rodrigues

A Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE, no uso da atribuição legal de acordo com o artigo 16, inciso XIII que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Honorário a Sra. Maria Anavalda Mota, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único. A outorga do Título ora concedido se fará no dia 13 de abril de 2022 em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Luís do Curu.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 17 de MARÇO de 2022.

Imaculada Larissa do n. A. Almeida Abreu

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU